



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE
DO NORTE
CAMPUS PAU DOS FERROS**

**3ª LISTA DE CHAMADA DAS VAGAS REMANESCENTES
PROCESSO SELETIVO PARA CURSO SUPERIOR
DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO
EDITAL Nº. 84/2023-PROEN/IFRN**

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA 1ª LISTA DE VAGAS REMANESCENTES			
DESCRIÇÃO	DIA	HORÁRIO	ONLINE
Matrícula	Do dia 06/03/2024 ao dia 07/03/2024	até às 23h59min do dia 07/03/2024	https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-pos-graduacao-ifrn
Correção de documentos	Até o dia 08/03/2024	Até às 14h	https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-pos-graduacao-ifrn
Contato	-	-	E-mail: seac.pf@ifrn.edu.br

LISTA DE CONVOCADOS

Nome Completo	Forma de Ingresso	Classificação
MARINA MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA	GERAL	12
VANUSIA RIBEIRO DA SILVA	GERAL	13

PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA ONLINE:

1. Anexar os seguintes documentos (frente e verso, quando houver):

a) 01 foto 3x4 (recente);

b) Carteira de identidade;

c) Título de Eleitor;

d) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino;

e) Certidão de Nascimento ou Casamento;

- f) Diploma de curso superior de graduação;
- g) Histórico acadêmico de curso superior de graduação;
- h) Termo de Responsabilidade (Anexo III do Edital nº. 84/2023-PROEN/IFRN) no qual se compromete que tem disponibilidade de tempo para frequentar o curso nas datas e horários previstos.

2. A documentação deverá estar em formato .docx, doc, pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 2Mb por arquivo. Os candidatos aprovados que estiverem em acordo com todos os critérios do edital terão suas matrículas homologadas.

3. O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-los dentro do prazo estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

4. O candidato que tiver dúvidas para realizar a matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail seac.pf@ifrn.edu.br. A solicitação de orientações deve ser realizada, no mínimo, 24 horas antes do horário de encerramento das pré-matrículas.

5. O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua pré-matrícula no prazo previsto, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

Pau dos Ferros/RN, 06 de março de 2024.

Maikon Moises de Oliveira Maia

Diretor Acadêmico Em Exercício

Campus Pau dos Ferros